



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 03 DE 2025 **AUTÓGRAFO Nº 13 DE 2025**

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM O “DIA DO
INSANOS MOTO CLUBE”.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Mogi Mirim o “Dia do Insanos Moto Clube”.

Art. 2º O dia 22 de outubro, data de fundação da Regional Mogiana do Insanos Moto Clube, foi o escolhido para que as comemorações ocorram na mesma data em que também se comemora o aniversário do Município de Mogi Mirim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 1º de abril de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
1ª Vice-Presidente

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS
2º Vice-Presidente

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES
1ª Secretário

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Projeto de Lei nº 03 de 2025
Autoria: Vereador Marcos Antonio Franco



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RUBW5E07NG366T61>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RUBW-5E07-NG36-6T61

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:687/2025 - 01/04/2025 - 07:47 - RUBW-5E07-NG36-6T61